

Ofício nº 574 (CN)

Brasília, em 9 de dezembro de 2019.

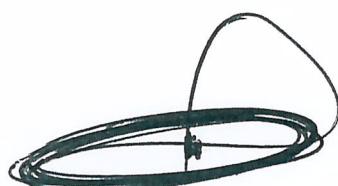
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 890, de 2019), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 27 de novembro do corrente ano, que “Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps)”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

Plano: 4553 Ass.: Maringá  
Origem: CN

Secretaria-Geral da Mesa SERG 09/Dez/2019 11:31